



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 373/07-CSMP**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 010/07/PAD, da lavra do Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, Promotor de Justiça Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria n.º 0727/2007/PGJ;

**CONSIDERANDO** que, em atenção à decisão unânime dos Membros do Conselho, na reunião ordinária do dia 15 de agosto de 2007, o Exmo. Sr. Dr. Públio Caio Bessa Cyrino se fez presente à reunião extraordinária de 17 de agosto de 2007, quando, no uso da palavra que lhe foi facultada, solicitou que fosse tornado sem efeito o seu pedido formulado no Ofício n.º 010/07/PAD, pois, até o término do prazo legal, estará concluindo os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes em reunião extraordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 17 de agosto de 2007;

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR**, por perda do objeto, o requerimento formulado pelo Exmo. Sr. Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, protocolizado sob o n.º 205328 (Auto 2007/11680), por meio do qual solicitava a suspensão do prazo para apuração dos fatos narrados na denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar, cuja Comissão Processante foi constituída por meio da Portaria n.º 0727/2007/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 17 de agosto de 2007.

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Presidente*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*